

Governo frisa que proposta não pode ser modificada

O Ministro Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, reiterou ontem que a nova proposta orçamentária encaminhada pelo Governo ao Congresso é um projeto modificativo, que, constitucionalmente, não pode sofrer alterações na receita, na despesa, nas transferências de recursos para Estados e Municípios, nas dotações relativas ao serviço da dívida ou no pagamento de pessoal.

Apesar de definir as divergências entre o Executivo e o Legislativo como algo natural, admitiu que se chegará a uma situação *sui generis* se o impasse impedir

a aprovação do orçamento. Explicou que a hipótese de não haver orçamento para o próximo ano não é contemplada pela legislação brasileira, pois seria vedada a realização de despesas. Lembrou, porém, que o Presidente da Argentina, Raúl Alfonsín, vem trabalhando há quatro anos sem orçamento, em função das divergências com o Legislativo.

O Ministro disse que, em função do cancelamento das negociações, o Governo decidiu repetir sua proposta no projeto enviado ao Congresso, que prevê déficit de apenas 0,1 por cento do PIB.